

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

**DATA:** 13/02/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Adriana Nepomuceno	NUCRESS
Artur Andrade	NASA
Daniel Gomes Santos	SEAB
Helena Navarro Gimenez	SEC/SEDS
Laura Souza	CRESS
Maria Auxiliadora Marçal de lima	Usuária - CRAS
Maria Sirlei	CGS/SEDS
Olinda de Brito Lopes	Usuária CRAS
Plinio Marcondes Madureira	APAE
Vanderlei Augusto	Pastoral da criança

**RELATÓRIO:**

**1) Planilha sistematizada com os resultados do Censo Conselhos 2012:**

A conselheira Maria Sirlei da Coordenação de Gestão do SUAS apresentou o trabalho que a coordenação está desenvolvendo com a sistematização das informações do Censo Conselhos 2012.

Somente 7 municípios não responderam o Censo.

A conselheira informou que a Coordenação de Gestão do SUAS já solicitou justificativas aos municípios que não preencheram o Censo.

**Parecer da Comissão:** Na reunião plenária do dia 14/02 será apresentado os municípios que já encaminharam as justificativas, bem como os que não encaminharam, visando o encaminhamento de solicitação pelo CEAS/PR.

**Parecer do CEAS:** Encaminhar ofício aos CMAS dos 7 municípios que não preencheram o Censo 2012, solicitando justificativas e informações sobre o preenchimento do Censo 2013.

**2) Inclusão de pauta: Plano de Acompanhamento do CEAS aos CMAS - Meta 3: Criar e implantar procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social.**

A Secretária Executiva do Conselho, Helena Navarro Gimenez, informou que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS encaminhou a Resolução nº04/2011 do CNAS que dispõe pelos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas pelo CNAS. Ela ainda considerou que, como os procedimentos de denúncias também devem ser aplicados pelo CEAS/PR, tendo em vista a Meta 3 do Plano de Acompanhamento aos CMAS, a Comissão elabore uma minuta de Deliberação do Conselho dispondo sobre o processo de recebimento de denúncia.

**Parecer da Comissão:** a minuta de deliberação deverá ser elaborada em consonância com a Resolução do CNAS e pautada para apreciação e aprovação dos conselheiros na reunião de março de 2014.

**Parecer do CEAS: Aprovado**